



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 17/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022

Ordem do Dia

1. Período de intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Relatório de Auditoria: Petroensino-Ensino e Formação Profissional, Lda. Conhecimento.
- 4.2. Proposta Nº17.P/2022 Petroensino, Lda. Proposta de Gerente.
- 4.3. Proposta n.º 18.P/2022 - Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
- 4.4. Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância.
- 4.5. Filmagens na Barragens do Cabril (VF 10). Ratificação.
- 4.6. Recursos Hídricos da Albufeira do Cabril. Conhecimento.
- 4.7. PICIE (Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar 2020/2023 - Protocolo de Cedência de Equipamento Tablets e Carrinhos de Transporte. Ratificação.
- 4.8. Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande

5. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade

- 5.1. Pedido de empréstimo de Tasquinha - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de N. Sra. da Graça. Ratificação.
- 5.2. Pedido de empréstimo e montagem de Tasquinha - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Derreada Cimeira. Ratificação.
- 5.3. Pedido de empréstimo de Tasquinha e máquina para reparações - Associação de Iniciativas Melhoramentos de Troviscais. Ratificação.
- 5.4. Pedido de Cedência de Instalações Campo de São Mateus - Benfica Escola de Futebol de Coimbra.
- 5.5. Pedido de Transporte - Rancho Folclórico da C. C. R. Vila Facaia. Ratificação.
- 5.6. Pedido de Transporte - Filarmónica Pedroguense. Ratificação.
- 5.7. Proposta - Protocolo no âmbito da candidatura ao CTE (Energias Renováveis).
- 5.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/15.

5.9. Setor de Ação Social e Saúde

- 5.9.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023 - Ação Social Escolar.



221

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 6.1. Auto de Vistoria n.º 5 - Empreitada: "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande".
- 6.2. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande": Pedido de Prorrogação de Prazo.
- 6.3. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 2473, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.
- 6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 21/07/ 2022 a 04 /08 / 2022:** Presentes treze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**
- 6.5.1. Pedido de Parecer de Compropriedade - Processo Nº193/2022.
- 6.5.2. Pedido de Destaque - Processo Nº228/2021.

7. Unidade Económica - Financeira

- 7.1. Pedido de apoio à aquisição e manutenção de equipamentos, viaturas, equipamentos, materiais e bens - APFLOR - Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 7.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.
- 7.3. Setor de Tesouraria**
- 7.3.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de agosto de 2022.**
- 7.3.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 27/07/2022 a 04/08/2022.**

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento:

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



AR. J

222

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, cumprimentou os presentes e questionou o público presente se queria intervir.

A munícipe Fernanda David interveio e disse que reside na Derreada Cimeira e que os assuntos que a trazem à presente reunião referem-se a esta localidade, onde reside, no Largo dos Marques. Prosseguiu e disse que aquele local tem um plano muito inclinado e quando chove as águas, vão para uma vala existente que se encontra danificada, infiltram-se junto à sua residência bem como, também junto à sua residência verificou, após a conclusão de umas obras a existência na via pública de uma parte do alcatrão que se encontra danificado e que necessita de reparação. Disse, como é do conhecimento público, a Derreada encontra-se numa encosta e, ao cimo da aldeia existe uma zona em forma de triângulo e essa faixa encontra-se num viso o que soma uma inclinação grande e as duas estradas, uma do lado direito e outra do lado esquerdo, ambas estão em fracas condições de circulação pois quando chove forma-se uma enxurrada de água que apesar das valas existentes não têm escoamento e entende que há necessidade de corrigir o destino das mesmas pois atualmente essa situação está a causar prejuízo numa propriedade sua e na propriedade de uma vizinha prejudicando inclusive animais domésticos. Concluiu no sentido de saber qual a possibilidade de a Câmara Municipal apoiar na correção e solução destas situações apontadas.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta à munícipe Fernanda David disse que tem conhecimento das situações reportadas relativamente à drenagem de águas e à situação do alcatrão e que foi solicitado aos serviços técnicos para se deslocarem ao local e averiguarem a situação para resolução do problema. Sobre a última situação relatada disse, é um problema mais complexo que implica duas estradas florestais com uma drenagem de águas pluviais deficiente, essencialmente a do lado direito. Para resolver a situação e tratando-se de águas pluviais é um assunto mais complexo e têm de ser averiguadas no local as características do problema pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, de forma a elaborar uma solução adequada.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidades a Ata N°16/2022 da reunião ordinária de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, após as alterações solicitadas.



223

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes iniciou o período antes da ordem dia e comunicou ao executivo que teve lugar uma reunião entre os Presidentes de Câmara dos Municípios Pedrógão Grande, Sertã, Oleiros e Pampilhosa da Serra abrangidos pelo assunto “transvase do Zêzere”, e disse que desconhecem quaisquer pormenores técnicos, de forma oficial e portanto aguardam futuros contatos.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que é o seu entendimento que este assunto do transvase do Zêzere apresenta uma complexidade que acarreta problemas não só de natureza ambiental e outros para a região de Pedrógão Grande e disse que deve existir uma tomada de posição forte sobre este assunto que deve ser levado à discussão pela comunidade, em conjunto com os quatro municípios abrangidos manifestando a não-aceitação desta proposta pelas consequências negativas desta decisão sobretudo para Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que foi criado um texto de tomada de posição sobre a questão do “transvase do Zêzere”, entre os quatro municípios e que este foi enviado à agência de comunicação Lusa e que cada município *per si* irá fazer o seu trabalho e traçar os seus objetivos. Prosseguiu e disse que na próxima Reunião de Câmara será presente um texto com uma proposta que leu aos presentes, sobre a tomada de posição sobre o “transvase do Zêzere” pelo Município de Pedrógão Grande e que será posteriormente enviada ao Ministério do Ambiente e à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e referiu que à semelhança de referências anteriores que fez sobre as faixas de combustível junto à Albufeira do Cabril, continuam a existir locais por limpar.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que tomou nota do assunto.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Relatório de Auditoria: Petroensino-Ensino e Formação Profissional, Lda. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5132 de 05/08/2022 do MyDoc referente ao Relatório de Auditoria Relatório de Auditoria: Petroensino-Ensino e Formação Profissional, Lda.



224

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou para conhecimento do executivo o presente documento.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que tomou conhecimento do documento e que após análise do relatório em questão não considera que este seja uma auditoria, embora não seja a sua área. Disse que considera o documento mais como um balancete com mais comparações de caráter económico-financeiro da atividade da Petroensino do que com conclusões sobre o que poderá ser feito para melhorar a condição atual da escola. Prosseguiu e solicitou que fosse trazido à próxima reunião de câmara um relatório de auditoria feito no mandato anterior para conhecimento do executivo de modo a ser entendido o histórico da instituição/empresa.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que discorda da opinião do Vereador Nelson David Fernandes pois considera que no presente relatório estão elencados os problemas e erros de gestão apurados durante os últimos tempos os quais refletem o atual momento menos positivo que a escola vive. Mais disse que as questões elencadas obrigam assim, a um outro olhar para a gestão da Petroensino e, conseqüentemente, a uma ação direta e concertada para estabilizar a situação existente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Proposta Nº17.P/2022 Petroensino, Lda. Proposta de Gerente.

Presente documentação com o Registo nº3190 de 05/08/2022 do MyDoc referente à “Proposta Nº17.P/2022 Petroensino, Lda. Proposta de Gerente”.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou a presente proposta e disse que a mesma resulta das conclusões obtidas da auditoria efetuada à Petroensino, Lda. que considerou de extrema importância perante a necessidade que existia de averiguar e apurar, auditando, a situação em que a instituição se encontra. Perante as conclusões apresentadas pela referida auditoria houve a necessidade de tomar decisões concretas e necessárias a uma mudança, designadamente no que se refere à gerência da Petroensino Lda, pelo que propõe que a Câmara Municipal aprove propor à Assembleia Geral da Petroensino, Lda a nomeação para ocupar um dos cargos de gerente o Dr. Amândio Antunes, por entender que este reúne as condições necessárias para ocupar o cargo.

O Vereador Luis Manuel Piedade David alegou o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentando-se da reunião.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e disse que concorda com a posição do Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes no que se refere à necessidade da existência da presente auditoria, pois era imperativo aferir o estado económico-financeiro da instituição em causa de modo a poder haver lugar a tomadas de decisão fundamentadas.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que se abstém porque entende que o ponto em discussão deveria ser só para conhecimento e não deveria ser votado em reunião de Câmara Municipal, mas sim em Assembleia Geral de Sócios da Petroensino Lda.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes interveio e disse que a proposta a votação é para que o Município enquanto acionista, possa propor à Assembleia Geral da Petroensino, Lda. a nomeação de uma pessoa para ocupar o cargo de gerência, sendo que compete àquele órgão fazer a devida nomeação.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e disse que concorda que este assunto tenha sido presente à Câmara Municipal, para votação pois entende que é uma forma de o executivo se pronunciar quanto à pessoa proposta para o cargo de gerência.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes propor à Assembleia Geral da Petroensino Lda. a nomeação, nos termos do Pacto Social, para ocupar o lugar de Gerente o Dr. Amândio Antunes.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

4.3. Proposta n.º 18.P/2022 - Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º3187 de 05/08/2022 do MyDoc referente à Proposta n.º 18.P/2022 - Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação a integração de lacuna do “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande” no que se refere aos incentivos e benefícios sociais em que se exige como requisito que a habitação seja própria do bombeiro/requerente, seja também



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

considerada como elegível a habitação própria do cônjuge ou do unido de facto do bombeiro/requerente, desde que aquele habite de forma permanente naquele imóvel, devendo para o efeito juntar cópia da certidão de casamento ou declaração emitida pela Junta de Freguesia da área de residência, comprovativa da situação da união de fato uma vez que a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis) é da competência da Assembleia Municipal.

4.4. Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância.

Presente documentação com o Registo nº3502 de 08/08/2022 do MyDoc e despacho da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues de oito de agosto de dois mil e vinte e dois.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e apresentou os requisitos estabelecidos para os munícipes beneficiarem dos apoios contemplados no presente regulamento. Acrescentou que durante o período de constituição de interessados, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e à Infância, publicado em Edital Nº15/2022, não houve qualquer requerimento. Prosseguiu e disse que o projeto é presente agora à Câmara Municipal, sendo posteriormente sujeito a discussão pública. Após aquela seguir-se-á a remessa à Câmara Municipal para aprovação final, com o respetiva remessa à Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o presente projeto de Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e à Infância.

4.5. Filmagens na Barragem do Cabril (VF 10). Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5698 de 25/07/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, referente às Filmagens na Barragem do Cabril (VF 10), nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes interveio e disse que a realização destas filmagens teve um impacto turístico, económico e mediático, positivo à região de Pedrógão Grande.

O Vereador Nelson David Fernandes declarou que neste ponto por ter dúvidas sobre as autorizações concedidas pela Câmara Municipal e que estas fossem apenas da competência da mesma nomeadamente no que diz respeito aos cortes de vias/estradas que foram autorizados para a realização das filmagens em causa, abstém-se a não ser que se verifique o pressuposto que a entidade requisitante garantiu possuir todos os requisitos legais para a realização do evento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e disse que as Declarações/Autorizações foram concedidas no pressuposto que a empresa possuía todos os requisitos e licenças legais para a realização das filmagens cinematográficas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, referente às Filmagens na Barragem do Cabril (VF 10) no pressuposto de que a empresa Sagesse Productions e Fireball Portugal Lda. cumpriram todos os requisitos legais exigidos para o projeto cinematográfico em causa.

4.6. Recursos Hídricos da Albufeira do Cabril. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº5638 de 21/07/2022 do MyDoc referente à “Proposta nº07.P/2022 Utilização dos Recursos Hídricos da Albufeira do Cabril- Posição do Município de Pedrógão Grande” presente em Reunião de Câmara de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes interveio e disse que este assunto é para conhecimento da Câmara Municipal e é sobre a resposta da EDP-Gestão da Produção de Energia S.A. aos ofícios enviados pelo Município, na sequência da posição do Município de Pedrógão Grande sobre os recursos hídricos da Albufeira do Cabril.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.7. PICIE (Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar 2020/2023 - Protocolo de Cedência de Equipamento Tablets e Carrinhos de Transporte. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2816 de 13/07/2022 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de, treze de julho de dois mil e vinte e dois e despacho do Presidente da Câmara de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, referente ao PICIE (Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar 2020/2023 - Protocolo de Cedência de Equipamento Tablets e Carrinhos de Transporte, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues interveio e apresentou ao executivo o PICIE (Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar 2020/2023) e o correspondente Protocolo de Cedência de Equipamento Tablets e Carrinhos de Transporte e referiu que o Protocolo assinado comporta a cedência de quinze tablets, a título de empréstimo, para utilização pelos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que são o público-alvo do projeto PCIE.



228

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, referente à assinatura do Protocolo de Cedência de Equipamento Tablets e Carrinhos de Transporte, no âmbito do PICIE (Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar 2020/2023).

4.8. Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº3206 de 08/08/2022 do MyDoc do Serviço Municipal de Segurança e Proteção Civil referente à documentação da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes de forma a melhor esclarecer o assunto em debate chamou à reunião o Coordenador Municipal da Proteção Civil.

O Coordenador Municipal da Proteção Civil dirigindo-se ao executivo explanou o assunto em debate, esclarecendo que de acordo com o cronograma apresentado após a presente Reunião de Câmara Municipal, o documento de atualização deste projeto deverá ser remetido à Comissão Municipal de Proteção Civil, que se irá pronunciar e então é despoletado o procedimento que decorre dum processo em apreciação que será submetido a Consulta Pública que terminada, seguirá para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para emissão de parecer que sendo favorável deverá ser remetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande e remeter este documento à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) para emissão de parecer ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Pedrógão Grande.

5. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Pedido de empréstimo de Tasquinha - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de N. Sra. da Graça. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6046 de 04/08/2022 do MyDoc referente ao pedido de empréstimo de Tasquinha - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de N. Sra. da Graça e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara datado de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



Handwritten signature and number 229

229

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.

5.2. Pedido de empréstimo e montagem de Tasquinha - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Derreada Cimeira. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5794 de 27/07/2022 do MyDoc referente ao pedido de empréstimo de Tasquinha - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Derreada Cimeira e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara datado de um de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de um de agosto de dois mil e vinte e dois.

5.3. Pedido de empréstimo de Tasquinha e máquina para reparações - Associação de Iniciativas Melhoramentos de Troviscais. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5789 de 27/07/2022 do MyDoc referente ao pedido de empréstimo de Tasquinha e máquina para reparações - Associação de Iniciativas Melhoramentos de Troviscais e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara datado de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho Presidente da Câmara datado de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois

5.4. Pedido de Cedência de Instalações Campo de São Mateus - Benfica Escola de Futebol de Coimbra.

Presente documentação com o Registo nº5508 de 18/07/2022 do MyDoc referente ao pedido de Cedência de Instalações Campo de São Mateus - Benfica Escola de Futebol de Coimbra.

A Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues interveio e apresentou o pedido da Benfica Escola de Futebol de Coimbra para cedência de instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande (sala de ginástica para dormidas e balneários) e do Estádio de S. Mateus (relvado para treino e bar para refeições), para a realização de um estágio, com a previsão de uma comitiva de quinze elementos, de nove a onze de setembro de dois mil e vinte e dois. Mais referiu que as datas solicitadas estão disponíveis e toda a estadia será acompanhada pelos Técnicos Superiores do Setor do Desporto e Juventude.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrógão Grande e do Estádio de S. Mateus à “Benfica Escola de Futebol de Coimbra”.

5.5. Pedido de Transporte - Rancho Folclórico da C. C. R. Vila Facaia. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5343 de 12/07/2022 do MyDoc referente ao pedido de transporte do Rancho Folclórico da C.C.R. de Vila Facaia e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara datado de três de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de três de agosto de dois mil e vinte e dois.

5.6. Pedido de Transporte - Filarmónica Pedroguense. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5530 de 18/07/2022 do MyDoc e Registo do MyDoc nº5621 de 21/07/2022 referentes ao pedido de Transporte - Filarmónica Pedroguense e despachos de deferimento do pedido do Presidente da Câmara datados de um de agosto de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, dos presentes ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de um de agosto de dois mil e vinte e dois.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

5.7. Proposta - Protocolo no âmbito da candidatura ao CTE (Energias Renováveis).

Presente documentação com o Registo nº6085 de 05/08/2022 do MyDoc referente à proposta de “Protocolo de parceria no âmbito da Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados”.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao executivo apresentou a presente proposta referindo que foi proposto pela Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal a celebração do protocolo ali presente que se refere aos CTE (Centros Tecnológicos Especializados) nomeadamente ao curso de Energias Renováveis que visa desenvolver as qualificações de Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos; Técnico/a Instalador/a de Sistemas Eólicos e Técnico/a Instalador/a de Sistemas Térmicos de Energias Renováveis. Prosseguiu e disse que considera estas especializações de mais-valia para o mercado de trabalho bem como, um incremento como polo de desenvolvimento e de captação de “massa crítica” para o concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o “Protocolo de parceria no âmbito da Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados”, e a respetiva celebração entre a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal e o Município de Pedrógão Grande.

5.8. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/15.

Presente documentação com o Registo n.º 4999 de 09/08/2022 do Mydoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datado vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, e Informação Interna do Gabinete de Proteção Civil, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, relativo aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/15.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no artº7, nas alíneas c), j) e k) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo n.º 2021/850.10.002.02/15, no montante de €125,41 (cento e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, nos termos do artº 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, que, apesar do pedido de reembolso não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do artº 8º, nº3, alínea d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos



232

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

bombeiros voluntários do concelho, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de IMI previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de IMI pago no ano de 2021, pelo requerente, no valor de 117,33€ (cento e dezassete euros e trinta e três cêntimos).

5.9. Setor de Ação Social e Saúde

5.9.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023 - Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo nº3191 de 05/08/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de, cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, referente ao assunto “Ação Social Escolar para efeito de pagamento de refeições escolares-pedidos ano letivo 2022-2023.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pagamento de Refeições Escolares (Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico) para o ano letivo de 2022/2023, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Pedrógão Grande, no Agrupamento de Escolas, no domínio da Educação.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Auto de Vistoria n.º 5 - Empreitada: "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande".

Presente documentação com o Registo nº3238 de 09/08/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas datada de nove de agosto de dois mil e vinte e dois, referente ao assunto “Retificação do Valor da Liberação de Caução apresentada no Auto de Vistoria N.º5.- Empreitada Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande P.ºOP386/18-2016-2021/300.10.001/28.”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a liberação de 75% (setenta e cinco por cento) correspondente à 1ª, 2ª e 3ª liberação, da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa ALVAPE- Construção e Obras Públicas, Lda., após realização do Auto de Vistoria n.º 5 - Empreitada: "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande", não tendo sido registadas anomalias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande": Pedido de Prorrogação de Prazo.

Presente documentação com o Registo nº3192 de 08/08/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Obras Públicas referente à " Requalificação da Vila de Pedrógão Grande-Pedido de Prorrogação de Prazo."

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de prorrogação graciosa de prazo da execução da empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande-Pedido de Prorrogação de Prazo." à empresa Diamantino Jorge & Filho S.A. por mais trinta dias contínuos.

6.3. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 2473, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2795 de 12/07/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais referente ao pedido de Direito de Preferência do Artigo Urbano n.º 2473, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica não exercer o direito de preferência do artigo urbano n.º 2473, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 21/07/ 2022 a 04 /08 / 2022: Presentes treze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

6.5.1. Pedido de Parecer de Compropriedade - Processo N°193/2022.

Presente Processo N°193/2022 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos n.ºs 17436;17432; 17433;17434;18082 e 18083 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº193/2022 de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto.

6.5.2. Pedido de Destaque - Processo Nº228/2021.

Presente Processo Nº228/2022 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, com um Pedido de Destaque referente ao prédio misto, rústico nº15953 e urbano 2906 CRPPG 3474/19900105 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de destaque referente ao Processo Nº228/2021 de acordo com o nº4 do Artigo 6º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

7. Unidade Económica – Financeira

7.1. Pedido de apoio à aquisição e manutenção de equipamentos, viaturas, equipamentos, materiais e bens - APFLOR - Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº5924 de 01/08/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada e oito de agosto de dois mil e vinte e dois e despacho do Presidente da Câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e dois, referente ao “Pedido de apoio à aquisição e manutenção de equipamentos, viaturas, equipamentos e bens - APFLOR - Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande”, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e dois, o qual deferiu o pedido de apoio solicitado pela APFLOR - Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande, até ao montante máximo de €3 900,00 (três mil e novecentos euros), ficando condicionado à apresentação de cópia da participação do alegado crime às autoridades competentes, cópia da comunicação da respetiva seguradora dando nota de que não assume o valor dos bens/equipamentos em questão e cópia da fatura de aquisição com descrição dos bens/equipamentos e respetivo valor.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

Presente documentação com o Registo n.º3780 de 17/05/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada e dois de agosto de dois mil e vinte e dois referentes, ao pedido de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo solicitado pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio da atividade regular no montante de 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

7.3. Setor de Tesouraria

7.3.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3 424 832,34 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos); Operações não Orçamentais: € 148 324,72 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos).

7.3.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 27/07/2022 a 04/08/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 264 321,12 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um euros e doze cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)